



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1376/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0162419/2025-24,

RESOLVE:

Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria/SGA nº 1.349, de 17/12/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 242 de 19/12/2025, página 67, constante do Processo SEI nº 19.04.3465.0162419/2025-24, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Designar, a contar de 07/01/2026, o servidor **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, matrícula 1901-1, [...].”

Leia-se: “Art. 1º Designar, a contar de 14/01/2026, o servidor **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, matrícula 1901-1, [...].”

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar, a contar de 07/01/2026, o servidor **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, matrícula 1901-1, [...].”

Leia-se: “Art. 2º Dispensar, a contar de 14/01/2026, o servidor **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, matrícula 1901-1, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 26/12/2025, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3041485** e o código CRC **BA77FD3F**.